



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0199/AJ/GABPREF/2022

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

A Sua Excelência, o senhor

Welinton Poggere Goes da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

Nesta

Ref.: Projeto de Lei 3156/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares, encaminho **Projeto de Lei n. 3156, de 24 de outubro de 2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências", na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de ambulância, estruturando ainda mais a Saúde Pública de Ji-Paraná.

Para subsidiar a tramitação nesta Casa de Leis, anexamos ao presente:

1. Plano de Trabalho;
2. Projeto Básico para aquisição de ambulância;
3. Ordem Bancária n. 2022OB067448 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Contando com o apoio dos Nobres Edis aproveito o ensejo para consignar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Isaú Fonseca
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Palácio Abel Neves
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebi em 25/10/2022
às 8:10 hora.
Abantes

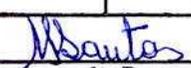


Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3156

24 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	
PROTOCOLO	
25/10/22	Nº 4211
	
Assinatura do Responsável	

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

~~O Prefeito do Município de Ji-Paraná~~, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme a seguir se especifica:

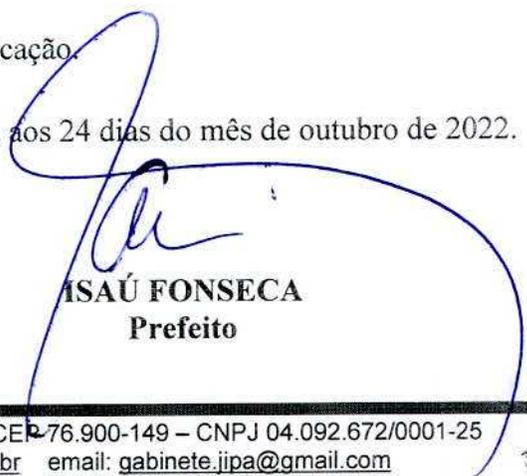
1621	02 07 10 10.302.0004.1162.0000 4.4.90.52.00	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 621	300.000,00
	1 010 135	Recursos do Exercício Corrente Emendas Estaduais - Estruturação	

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao repasse Fundo a Fundo de recursos de Emenda Parlamentar – Estadual.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.


ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 3156/2022

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os, encaminhamos para apreciação dos Nobres Pares, Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

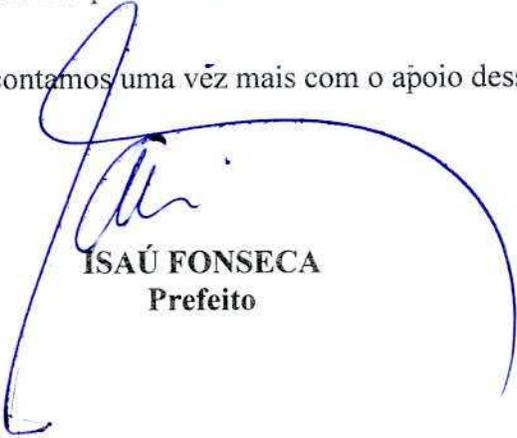
O Projeto de Lei que ora submetemos, autoriza a criação do **elemento de despesa** “4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente” vinculado a fonte de recursos de Emendas Estaduais – Estruturação, em um projeto-atividade existente no Fundo Municipal de Saúde.

Trata-se de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual visando a aquisição de 01 (um) veículo ambulância Semi-UTI, conforme descrito no Plano de Trabalho, coligido, que certamente ajudará muito a nossa saúde pública no transporte/traslado de pacientes de Ji-Paraná e região.

Nobres Edis, trata-se de um pleito necessário e urgente que não pode ficar à espera para ser contemplada somente no próximo exercício, podendo ser incluída na Lei Orçamentária vigente através do presente Crédito Especial, atualizando, no que couber, as demais peças orçamentárias vigentes, ou seja: o PPA e a LDO.

Contamos com apoio dessa Casa de Lei na apreciação e aprovação da presente matéria para que possamos dar continuidade nos procedimentos necessários ao atendimento da demanda.

Firme nessas razões, contamos uma vez mais com o apoio dessa nobre edilidade.



ISAÚ FONSECA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios



PLANO DE TRABALHO				
1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Ji-paraná			CNPJ 04.092.672/0001-25	
Endereço: Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá				
Cidade JI-PARANÁ	UF RO	CEP 76.900-181	(DDD) Tel/Fax (69) 3416-4035	E.A. MUNICIPAL
Conta corrente	Banco Brasil	Agência (nome e nº)	Praça de Pagamento JI-PARANÁ	
Nome do responsável pela instituição ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA			C.P.F. 286.283.732-68	
R.G./Órgão expedidor 325208/SSP/RO	Cargo Prefeito	Função Chefe do Executivo	Matrícula	
Endereço completo		CEP 76.900-181	(DDD) Tel./Fax	
E- mail: convenio.pmjp@gmail.com/convenio1pmjp@gmail.com				

2 - OUTROS PARTICIPES		
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	CNPJ: 19.122.075/0001-73	Esfera Administrativa
ENDEREÇO: Av. Dom Bosco, 1391	CEP:	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Aquisição de 01 (um) veículo ambulância Semi - UTI	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	TÉRMINO 365 dias ALR

Identificação do objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância Semi - UTI para atender as necessidades dos usuários do SUS do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz - CNES Nº 2495279

Justificativa da proposição:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde vem em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Atenção Básica atuando de forma equânime e integral junto à população urbana e rural do Município na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes através do trabalho realizado de forma contínua para a garantia da oferta de uma saúde digna e de qualidade.

O HM fica localizado Avenida Dom Bosco, 1300 no bairro Dom Bosco, sendo hospital geral, atendendo média complexidade e tendo atualmente 10 leitos de UTI. Porém por estarmos localizados na região central do estado, absorve atendimentos dos municípios de Alvorada D'Oeste, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto d'Oeste, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vale do Paraíso, além da demanda espontânea que comparece sem o encaminhamento de origem. Assim o município é referência para mais de 350.000 habitantes no estado de Rondônia. O município de Ji-Paraná/RO possui Profissionais capacitados para operar o objeto proposto, dispostos por: 8 motoristas, 8 Técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 Médico exclusivo para remoção.

Atualmente temos em funcionamento no hospital municipal 04 unidades de ambulância de simples remoção e duas semi UTI. Só nos meses de abril a junho foram 420 remoções, para as cidades de Ariquemes, Cacoal, Porto Velho e Ouro Preto d'Oeste.

Dessa forma compreendemos que a aquisição do veículo Semi-UTI para o transporte e/ou transferência de pacientes, beneficiará tanto os profissionais de Saúde que fazem o acompanhamento/deslocamento destes pacientes para outros municípios e outras Unidades de referência, quanto para os pacientes que precisam ser transportados e/ou transferidos que

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0xx69) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmjp@gmail.com



passarão a ser transportados em um veículo adequado para esse tipo de transporte, atendendo assim aos princípios norteadores do SUS e normas técnicas que regem sobre o assunto. Com a aquisição o município de Ji-Paraná proporcionará significativa melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo assistência a toda a população que venha a precisar de transporte sanitário em veículo tipo ambulância Semi-UTI. Uma das metas a serem atingidas é garantir adequada assistência ao paciente, e melhor condição de trabalho aos profissionais de saúde que os acompanham. A Ambulância de Suporte Avançado é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de maior risco em emergências pré-hospitalares e / ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos e deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função

* ALR (após a liberação do recurso)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Aquisição de 01 (um) veículo ambulância Semi-UTI (META, ETAPA e FASE)

OBJETIVO GERAL:

Melhorar os atendimentos de transporte dos pacientes de Ji-Paraná e região que precisam ser transportados e/ou transferidos, tais como: pacientes do Hospital Municipal em estado grave: vítimas de acidentes de trânsito, vítimas acidente com arma de fogo e arma branca, pacientes vítimas de traumas diversos, pacientes de oncologia, pacientes que necessitam realizar hemodiálise, atendimento de demandas judiciais para transporte de pacientes para leitos de UTI ou Unidades Hospitalares mais complexas que necessitam ser remanejados/transferidos em veículo adequado.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Com a aquisição o município de Ji-Paraná proporcionará significativa melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo assistência aos usuários do Sistema único de saúde que necessitem de remoção adequada. Uma das metas a serem atingidas é garantir adequada assistência ao paciente, e melhor condição de trabalho aos profissionais de saúde que os acompanham.

META QUANTITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir 01 ambulância • Atender em 100% os atendimentos de transporte e remoção dos pacientes em estado grave extinguindo a demanda reprimida para este serviço. • Atender em média 150 remoções mensais 	Quantidade de remoção/mês	Paciente*(dias*semanas)= Quantidade total	Após a destinação do bem	365 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios



PLANO DE TRABALHO

META QUALITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Melhorar o atendimento ofertado pela unidade de saúde atendendo 100 % da demanda de remoção.	100% de cobertura do transporte/remoção	Quantitativo de remoção realizada x 100/ Quantitativo de remoção solicitada	Após a destinação do bem	365 DIAS

5 - ETAPA E FASE

	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	AQUISIÇÃO DO BEM	ALR	365 DIAS
2	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A UTILIZAÇÃO DO BEM	APÓS A ENTREGA DO BEM	
3	REGISTRAR AS INFORMAÇÕES QUANTO A UTILIZAÇÃO DO BEM PARA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO DO CONCEDENTE	APÓS A DESTINAÇÃO DO BEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA	365 DIAS

6 - PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.0	AMBULÂNCIA FURGÃO PADRÃO SAMU 192 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância PADRÃO SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total. Requisitos mínimos do item 5 encontrasse na carta proposta, anexo I.	Und.	01	RS319.217,58	RS319.217,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios



7 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
40.41.42	Material Permanente	R\$319.217,58	R\$ 300.000,00	R\$ 19.217,58
TOTAL GERAL		R\$319.217,58	R\$ 300.000,00	R\$ 19.217,58

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

META	CONCEDENTE					Valor total (emenda)
	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	
1.0	R\$ 300.000,00	-	-	-	-	---

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total
1.0	R\$ 19.217,58	-	-	-	-	---

9. DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2022

Local e Data

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Proponente
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

CPF
29629373268

Acertificado com o protocolo eletrônico usado em:
http://www.ji-parana.ro.gov.br



10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do Concedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

SEMPLAN
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade



PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: JI-PARANÁ / RO

Responsável: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Endereço: Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância Semi - UTI

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde

2. APRESENTAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo atender às demandas da Saúde Pública Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-paraná com a Aquisição de veículo adaptado para ambulância Semi-UTI, para atendimentos emergenciais no município nos casos de acidente, transferências de hospitais, transporte de acamados e outros que sejam para atendimentos dos munícipes e usuários do SUS.

3. PÚBLICO ALVO

Usuários do SUS, sendo pacientes do Hospital Municipal em estado grave vítimas de acidentes de trânsito, vítimas acidente com arma de fogo e arma branca, vítimas de traumas diversos, pacientes de oncologia, pacientes que necessitam realizar hemodiálise, atendimento de demandas judiciais para transporte de pacientes para leitos de UTI ou Unidades Hospitalares mais complexas que necessitam ser remanejados/transferidos em veículo adequado.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0xx69) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.pmjp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios



4. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde vem em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Atenção Básica atuando de forma equânime e integral junto à população urbana e rural do Município na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes através do trabalho realizado de forma contínua para a garantia da oferta de uma saúde digna e de qualidade.

Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz - CNES Nº 2495279 fica localizado Avenida Dom Bosco, 1300 no bairro Dom Bosco, sendo hospital geral, atendendo média complexidade, internação, ambulatorial, urgência e tendo atualmente 10 leitos de UTI, além da demanda espontânea e referenciada.

Porém por estarmos localizados na região central do estado, ha uma demanda reprimida muito grande, especialmente pela população de municípios vizinhos, sendo necessário o deslocamento desses pacientes para outras unidades de saúde.

Dessa forma compreendemos que a aquisição do veículo Semi-UTI para o transporte e/ou transferência de pacientes, beneficiará tanto os profissionais de Saúde que fazem o acompanhamento/deslocamento destes pacientes para outros municípios e outras Unidades de referência, quanto para os pacientes que precisam ser transportados e/ou transferidos que passarão a ser transportados em um veículo adequado para esse tipo de transporte, atendendo assim aos princípios norteadores do SUS e normas técnicas que regem sobre o assunto.

Com a aquisição o município de Ji-Paraná proporcionará significativa melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, promovendo assistência a toda a população que venha a precisar de transporte sanitário em veículo tipo ambulância Semi-UTI.

Uma das metas a serem atingidas é garantir adequada assistência ao paciente, e melhor condição de trabalho aos profissionais de saúde que os acompanham.

A Ambulância de Suporte Avançado é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de maior risco em emergências pré-hospitalares e / ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos e deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Atualmente temos em funcionamento no hospital municipal 04 unidades de ambulância de simples remoção e duas semi UTI. Só nos meses de abril a junho foram 420 remoções, para as cidades de Ariquemes, Cacoal, Porto Velho e Ouro Preto d'Oeste.



5. OBJETIVOS

Realizar a aquisição de um veículo ambulância tipo Semi – UTI para realizar transporte dos pacientes do município de JI-PARANÁ e região que precisam ser transportados e/ou transferidos do hospital municipal em estado grave: para leitos de UTI ou Unidades Hospitalares mais complexas etc.

6. METAS

A aquisição de um veículo ambulância tipo SEMI – UTI possibilitará alcançar as seguintes metas:

- Ofertar transporte aos usuários que precisam ser transferidos para outros município e/ou Unidades para continuidade do tratamento;
- Diminuir o número de demandas reprimidas com determinações para realização de deslocamento;
- Diminuir o risco de danos que podem ser causados aos usuários do SUS pela ausência de veículo adequado para atender as demandas de transferências para outros municípios e/ou Unidades;
- Melhorar as condições de transporte aos profissionais de saúde e usuários;
- Assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;
- Evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação para os usuários que dependem do SUS;

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	Conforme anexo I	UN	01



8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS

A equipe técnica da secretaria Municipal de saúde mantém registros de demandas reprimidas bem como dados estatísticos que asseguram a necessidade da aquisição do material, assim foi feita articulação junto ao parlamentar para solicitação de recurso para assegurar ao governo do estado a indicação da emenda.

Dessa forma apresentamos o projeto proposto, certos de que a quantidade atenda a demanda existente em nosso município.

9. PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	COTAÇÃO E/OU REFERÊNCIA DE PREÇO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
	Ambulância Tipo SEMI - UTI	UN	01	Relatório gerado dia: 05/01/2021 às 19:34 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br				
VALOR TOTAL								

Valor de referência em anexo

Ji-PARANÁ / RO, 22 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
CPF:
28628373288
A partir de 2016, este documento possui validade eletrônica para fins de assinatura digital



ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito Municipal

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0xx69) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmjp@gmail.com



Ordem Bancária	2022OB067448	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2022PP013518	Data Lançamento	29/08/2022
Data Referência	29/08/2022		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2022NL029799	Despesa Certificada	2022CE008651
Favorecido	19.122.075/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		
Procurador/Cessionário	19.122.075/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		
Nota Empenho Original	2022NE003279	Natureza Despesa	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 00951-2 000083074-7	Fonte Recurso	0.1.00.001003
Valor	300.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO CRUZ AO MUNICIPIO DE JI-PARANA PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA SEMI-UTI. Plano de Trabalho (0030906737) RESOLUÇÃO N. 515/2022/SESAU-CIB (0031419139) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) Resolução N° 490/2021/SESAU-CIB (0022793124) Decreto Estadual nº 26.607, de 02 de dezembro de 2021 (0022484350) Parecer nº 370/2022/PGE-SESAU (0031595202) PROC. 0005.069500/2022-30		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	30/08/2022
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 00951-2 000083074-7		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 29/08/2022 às 15:06 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL029799		0.1.00.001003	300.000,00
02	541006			0.1.00.001003	300.000,00
03	541017	007		0.1.00.001003	300.000,00
04	531003	00102757X0000100005		0.1.00.001003	300.000,00